

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 320

Protocolo: 000-05821/2022

Despacho DG nº 3718/2022

Trata-se de Ofício DIVCER nº 39/2022, oriundo da Divisão de Cerimonial, solicitando autorização para aquisição de 600 (seiscentas) canecas para serem distribuídas aos servidores e servidoras deste Regional, no encerramento da Semana em comemoração ao Dia do Servidor Público (27/10/2022), considerando o alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRT16 para o período de 2021/2026, no que se refere ao desenvolvimento ambiental sustentável, fomentando ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e de bens públicos, notadamente a substituição do uso de copos descartáveis por dispositivos duráveis ou biodegradáveis, conforme Termo de Referência(doc. 3). Custo estimado da contratação: R\$ 15.156,00 (quinze mil, cento e cinquenta e seis reais).

Por meio do parecer constante do doc. 8, a Divisão de Assessoramento Jurídico enquadrou a despesa no artigo 24, II, da lei 8.666/93, contratação direta por dispensa de licitação.

Autos encaminhados ao Setor de Aquisições públicas, que procedeu à classificação e habilitação da proposta da empresa CRIATIVA PROJETOS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 27.943.494/0001-02) por ser a mais vantajosa para esta administração e sem impedimento para contratar com a Administração Pública, conforme doc. 13.

Em parecer constante do doc. 14, a Divisão de Assessoramento Jurídico opina pela homologação da aquisição, vez que evidenciada a regularidade jurídico-formal da Cotação simplificada.

Isso posto, reconheço a dispensa de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de 600 (seiscentas) canecas cilíndricas, em cerâmica (porcelana) branca resinada, com alça, para sublimação cilíndrica, capacidade de 325ml a 350ml, personalizada com sublimação de logomarca na área externa da caneca com a logomarca conforme o modelo apresentado no anexo I, em arte a ser fornecida pelo Tribunal, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com base no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, e Parecer DIVAJ, doc.14.

Ao Apoio Administrativo DG, para a confecção e publicação do extrato de dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do

/mspc

Trabalho.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho em favor de CRIATIVA PROJETOS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 27.943.494/0001-02), no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), nos termos da proposta comercial constante no doc. 1, pg. 13.

Após, à Divisão de Cerimonial, para as demais providências relacionadas à execução do objeto.

Imprima-se celeridade à tramitação deste protocolo, dada a proximidade do evento.

São Luís/MA,

(datado e assinado digitalmente)  
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES  
Diretora-Geral

/mspc